

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

**INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA LISTA DE ESPERA
PROCESSO SELETIVO CURSOS A DISTÂNCIA – EDITAL Nº 142 - DIPS/UFLA**

Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações pelo site www.drca.ufla.br
CALOUROS – CURSOS A DISTÂNCIA – DEMANDA SOCIAL

AGENDA	
DATA	ATIVIDADE
30/4 a 3/5/12	MATRÍCULA DOS APROVADOS
7/5/12	Convocação da 1ª chamada da Lista de Espera
7 a 9/5/12	Matrícula da 1ª chamada da Lista de Espera
11/5/12	Convocação da 2ª chamada da Lista de Espera
11 a 14/5/12	Matrícula da 2ª chamada da Lista de Espera
DEMAIS CHAMADAS	Até DUAS semanas após o início das aulas
A DATA DA AULA INAUGURAL SERÁ DIVULGADA POSTERIORMENTE NO SITE DO CEAD (www.cead.ufla.br) – PRESENÇA OBRIGATÓRIA	

A Lei nº 12.089 de 11/11/2009 da Presidência da República proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

1 – MATRÍCULA DE CALOUROS

Preencher a Ficha Cadastro pela Internet www.drca.ufla.br (Calouros – Cursos a Distância – Demanda Social) no período de **30/4 a 3/5/2012**. Imprimir e assinar.

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar por SEDEX, com data de postagem até o **dia 3/5/2012**, ou entregar em envelope fechado no Setor de Atendimento da DRCA – Centro Administrativo da UFLA nos **dias 2 e 3/5/2012**, cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.
- 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de estudante de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- Título de eleitor - para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;

- Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (se o número do CPF constar da Cédula de Identidade, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia.

OBS.: Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.

2 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
MATRÍCULA DE CURSO DE GRADUAÇÃO MODALIDADE A DISTÂNCIA – DEMANDA SOCIAL
CAIXA POSTAL 3037 - CEP 3700-000 - LAVRAS MG

3 – PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

As vagas não ocupadas, bem como as vagas originadas pelos candidatos matriculados que desistirem oficialmente das vagas antes do início do semestre letivo e pelos candidatos que não comparecerem ao 1º Encontro Presencial (presença obrigatória, conforme Item 8.7 do Edital Nº 142 – DIPS/UFLA) ou até duas semanas após a aula inaugural, serão ocupadas pelos candidatos classificados na “Lista de Espera” do respectivo curso e cidade-polo, obedecendo à ordem de classificação. **As convocações serão publicadas no site www.drca.ufla.br.**

4 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato convocado para matrícula, que já tenha cursado disciplina em curso de graduação e tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá enviar ao Centro de Educação a Distância - CEAD (endereço abaixo) via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), na mesma data do envio dos documentos para a matrícula, histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas em questão e formulário específico devidamente preenchido (disponível no site www.prg.ufla.br – Formulários – Aproveitamento de Créditos). Informar nome completo, curso e cidade-polo.

5 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Centro de Educação a Distância –Campus Histórico
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS – NOME DO CURSO
CURSO DE GRADUAÇÃO MODALIDADE A DISTÂNCIA – DEMANDA SOCIAL
CAIXA POSTAL 3037 - CEP 3700-000 - LAVRAS MG

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

TELEFAX: (35) 3829-1134/1507/5107 - E-MAIL: drca@drca.ufla.br/SITE: www.drca.ufla.br

INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

TELEFAX: (35) 3829-1035 - E-MAIL: cead@cead.ufla.br / <http://www.cead.ufla.br>